



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 30 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 251/2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a):
Senador **MARCELO CASTRO**
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Senadora **JUSSARA LIMA**

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.013010/2025-52**.

Senhor(a) Senador(a),

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Deputado Henrique Pires**. Por meio deste, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí solicita aos Excelentíssimos Senadores **adoção de medidas junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes, no sentido de promover o reajustamento dos valores atualmente pagos pelo aluguel de carros-pipa destinados ao abastecimento de água nas comunidades atingidas pela seca no estado do Piauí**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Confiante no atendimento do justo pleito, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de especial consideração e elevado apreço.

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 30/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

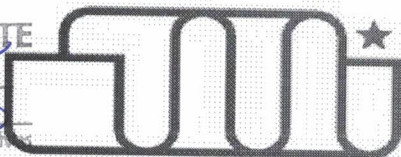
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020440070** e o código CRC **4B23D67F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.013010/2025-52

SEI nº 0020440070

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/09/25
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 23/09/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

REQUERIMENTO Nº 396, DE ____ DE ____ DE 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a o Protocolo

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

EMENTA:

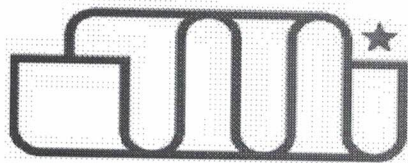
REQUER que seja encaminhado expediente às autoridades competentes, solicitando adoção de medidas junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes, no sentido de promover o reajustamento dos valores atualmente pagos pelo aluguel de carros-pipa destinados ao abastecimento de água nas comunidades atingidas pela seca no Estado do Piauí

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador Marcelo Castro, Senado Federal Anexo 1 - ao Excelentíssimo Senhor Senador Ciro Nogueira, Senado Federal Anexo 1 - 3º Pavimento, a Excelentíssima Senhora Senadora Jussara Lima, Senado Federal Anexo 2 – Ala Ruy Carneiro solicitando adoção de medidas junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes, no sentido de promover o reajustamento dos valores atualmente pagos pelo aluguel de carros-pipa destinados ao abastecimento de água nas comunidades atingidas pela seca no Estado do Piauí.

O valor atualmente praticado encontra-se defasado frente ao aumento significativo dos custos de operação, manutenção, combustível e mão de obra, o que tem comprometido a continuidade e a eficiência da prestação do serviço, colocando em risco o abastecimento de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade hídrica.

Diante disso, solicitamos:

1. Que seja promovida a atualização dos valores pagos pelo serviço de aluguel de carro-pipa, de forma a garantir a justa remuneração dos prestadores e a manutenção regular do abastecimento;
2. Que sejam adotadas medidas para assegurar maior previsibilidade e regularidade no pagamento dos contratos, evitando interrupções no serviço;



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

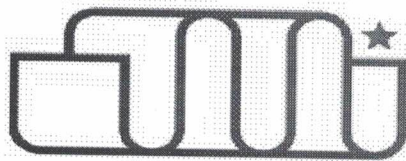
3. Que o Congresso Nacional acompanhe e fiscalize a execução dessa política pública essencial, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências com o drama da escassez de água que atinge o semiárido piauiense, contamos com o apoio desta Casa para que esta justa demanda seja atendida.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí enfrenta, historicamente, períodos de estiagem severa, especialmente nas regiões do semiárido, o que torna o abastecimento de água por meio de carros-pipa uma política pública essencial para garantir a sobrevivência de milhares de famílias.

Entretanto, os valores atualmente pagos aos prestadores do serviço encontram-se defasados em relação aos custos reais de operação. Nos últimos anos, houve aumento expressivo nos preços de combustível, manutenção de veículos, peças e insumos, o que elevou substancialmente o custo da atividade. Essa defasagem compromete a viabilidade econômica para os prestadores, ocasionando desistências e redução na oferta de veículos disponíveis, o que resulta em atrasos no abastecimento e agrava a vulnerabilidade das comunidades atendidas.

O reajustamento dos valores pagos pelo aluguel dos carros-pipa é, portanto, medida urgente e necessária para:

- Garantir a continuidade e a qualidade do abastecimento de água nas comunidades afetadas pela seca;
- Evitar a desmobilização dos prestadores de serviço, assegurando cobertura adequada da operação;
- Preservar a dignidade das famílias que dependem do fornecimento regular de água para o consumo humano.

Dessa forma, o presente requerimento busca sensibilizar os Senadores da República para a importância de interceder junto aos órgãos competentes, a fim de que seja promovida a atualização dos valores de forma justa e compatível com a realidade econômica atual, garantindo a efetividade dessa política pública vital para o povo piauiense.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).